



**PORTARIA Nº 44.184/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1725 de 2012, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0011769-50.2016.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>
IKUKO HIRAGI YAMANISHI	5228	01/01/09 a 31/12/11		SMSA
<b>Cargo</b> MEDICO PEDIATRA	<b>Anterior</b> 0 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 5 %	<b>A Partir de</b> 01/01/2013
				<b>P.A Nº</b> 3979/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 21/07/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**